

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 12 DE 30.06.2017

PORTARIAS

Nº 475, de 16.06.17 – Art. 1º Designa VANESSA LEITE CERVANTES, SIAPE nº 1891312, para substituir o Diretor de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor Anderson Junger Teodoro, no período de 02/08/2017 a 11/08/2017, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 476, de 16.06.17 – Art. 1º Designa ALUISIO MAURO MACEDO PORTUGAL, Técnico em Refrigeração, matrícula SIAPE nº 397784, como Fiscal do Contrato firmado com a empresa METALPARTES, prestadora de serviços de locação de central de ar medicinal, em sistema integrado, com tanques, cilindros e sistema de vácuo medicinal. Art. 2º Designa JOSÉ CARLOS SENRA, Operador de máquina de lavanderia, matrícula SIAPE nº 398242, como Fiscal Substituto do Contrato firmado com a empresa METALPARTES, prestadora de serviços de locação de central de ar medicinal, em sistema integrado, com tanques, cilindros e sistema de vácuo medicinal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 477, de 16.06.17 – Art. 1º Designa docentes para atuarem na Comissão de Recursos do Edital Dpq 01/2017, conforme relação abaixo:

- **CLAUDIA BUCCERONI GUERRA, matrícula SIAPE 2952247, Professor Auxiliar nível I, da Câmara de Biblioteconomia.**
- **LUCIANA RIBEIRO TRAJANO MANHÃES, matrícula SIAPE 1805101, Professor Adjunto nível I, da Câmara de Nutrição.**
- **EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, matrícula SIAPE 1442341, Professor Adjunto, nível I, da Câmara de Direito.**
- **RODOLFO LIBERATO DE NORONHA, matrícula SIAPE 1961806, Professor Auxiliar, nível I, da Câmara de Direito.**
- **CLIFFORD HILL KORMAN, matrícula SIAPE 1771720, Professor Adjunto, nível III, da Câmara de Música.**

- **ANNIBAL JOSÉ RORIS RODRIGUEZ SCAVARDA DO CARMO**, matrícula SIAPE 2084059, Professor Auxiliar, nível I, da Câmara de Engenharia de Produção.
- **PAULA SANTOS CERYNO**, matrícula SIAPE 1728418, Professor Auxiliar, nível I, da Câmara de Engenharia de Produção.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/06/2017.

Nº 478, de 16.06.17 – Art. 1º Designa VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS, Matrícula SIAPE nº 1518900, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade educação presencial, Turno Noturno, código e-MEC 15788, da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 479, de 19.06.17 – Art. 1º Dispensa CRISTIANO DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE nº 1668748, de exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Apoio e Fomento, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 480, de 19.06.17 – Art. 1º Designa VALÉRIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO, Professora Associada nível 02, matrícula SIAPE nº 1196339, CPF nº 00909339740, como Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, modalidade de ensino de Pós-Graduação *lato sensu* na forma de Curso de Especialização em Políticas e Práticas em Situações de Saúde no Espaço Hospitalar, vinculado ao da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no período de outubro de 2016 a outubro de 2018. **Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/01/2017.**

Nº 481, de 19.06.17 – Art. 1º Dispensa a docente CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, matrícula SIAPE 1193768, da área de Biologia Molecular e Celular, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. **Art. 2º Designa a docente VERA CAROLINA BORDALLO BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 2527227, da área de Biologia Molecular e Celular, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 482, de 19.06.17 – Art. 1º Dispensa MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, matrícula SIAPE 1279285, Professor Adjunto, nível III, da área de Ciência dos Alimentos, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Designa JULIANA CORTES NUNES DA FONSECA, matrícula SIAPE 1858019, Professor Auxiliar, nível I, da área de Ciência dos Alimentos, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/06/2017.

Nº 483, de 19.06.17 – Art. 1º Dispensa JULIANA CORTES NUNES DA FONSECA, matrícula SIAPE 1858019, Professor Auxiliar, nível I, da área de Nutrição, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Designa VICTOR AUGUSTUS MARIN, matrícula SIAPE 1946751, Professor Adjunto, nível II, da área de Nutrição, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/06/2017.

Nº 484, de 19.06.17 – Art. 1º Designa docentes para atuarem na Comissão de Avaliação do Edital Programa Pesquisador Instalação, conforme relação abaixo:

- **MARIA LUIZA SÜSSEKIND VERÍSSIMO CINELLI, matrícula SIAPE 1725215, Professor Adjunto nível II, da Câmara de Educação.**
- **RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE 2869237, Professor Auxiliar, nível I, da Câmara de Turismo.**
- **RAFAEL BRAGA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1804463, Professor Adjunto, nível III, da Câmara de Biomedicina.**

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/06/2017.

Nº 485, de 20.06.17 – Art. 1º Designa VINICIUS DOS SANTOS MOURA, matrícula SIAPE nº 2235938, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Apoio e Fomento, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 486, de 22.06.17 – Art. 1º Reconduz YZANUSYS DA COSTA GAMA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1557479; AUGUSTA GOMES TEIXEIRA BARBOZA, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 0398784; e ROSANGELA SOUZA KALIL, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1445628, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no tocante as diligências, objetivando, essencialmente, o levantamento dos valores devidos e a consequente reparação ao erário público, conforme Informação nº 097/2016, às fls.209, constante no Processo nº 23102.000031/2014-21. Art. 2º fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 487, de 22.06.17 – Art. 1º Aplica ao servidor ANDRÉ GUILHERME LAGRECA DA COSTA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 1829550, CPF nº 66.005.704-82, Carteira de Identidade nº 52582243-7, órgão expedidor CRM/RJ, docente, professor 3º grau, classe 6, padrão 601, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia desta Universidade, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 127, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, pela inobservância de normas legais e regulamentares, em consonância com o art.129 cc 116, III, ambos da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 488, de 22.06.17 – Art. 1º Designa JOANIR PEREIRA PASSOS, matrícula SIAPE nº 397962; e ROSANE MELLO, matrícula SIAPE nº 1334497, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar a relação Aluno-Orientador no Programa de Pós-Graduação em saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional, constante no Processo nº 23102.002347/2017-09. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 489, de 22.06.17 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, matrícula SIAPE nº 397662; e ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 758976, para, sob a

presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, desde a posse como Professor de 3º Grau em 01/02/2004, na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, constante no Processo nº 23102.003397/2016-14, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 490, de 22.06.17 – Art. 1º Designa WILLIAM GARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1751784; DENISE TELLES NASCIMENTO HOFSTRA, matrícula SIAPE nº 0398463 e TATIANA DA MOTTA LIMA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1045784, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar o desaparecimento de notebook nas dependências do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais, constante no Processo nº 23102.000.026/2014-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 364, de 15/05/2017, publicada no Boletim Interno nº 09, de 15/05/2017.

Nº 491, de 22.06.17 – Art. 1º Autoriza a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, da servidora SANDRA DE SOUZA LIMA ROCHA, matrícula SIAPE Nº 2028368, ocupante do cargo de Enfermeira do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem/EBSEH (código GF 0025) junto ao Hospital Universitário Gaffrée Guinle, nos termos do Contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22, da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º, do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003.778/2017-84).

Nº 492, de 26.06.17 – Art. 1º - Declara vago, a contar de 19.06.2017, o cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por SUENE COELHO DE AGUIAR CASTRO, matrícula nº 2150810, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102003698/2017-29).

Nº 493, de 26.06.17 – Declara vago, a contar de 19.06.2017, o cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por ANA GISELE RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2032335, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102003715/2017-28).

Nº 494, de 26.06.17 – Art. 1º Designa CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, matrícula SIAPE nº 2546367, para substituir o Titular da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 495, de 26.06.17 – Art. 1º Altera a representação da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES – SN (ADUNI-RIO), no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, que passa a ter a seguinte composição:

- **Titular – RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS – SIAPE nº 2905389;**
- **Suplente – ELIZABETH SARA LEWIS, SIAPE nº 2117362 (em substituição a Gisele Souza da Silva, SIAPE nº 1896758, conforme Portaria nº 216, de 05/04/2017).**

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/06/2017.

Nº 496, de 26.06.17 – Art. 1º Altera a representação da Seção Sindical dos Docentes da UNIRIO do Sindicato Nacional dos

Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES – SN (ADUNI-RIO), no Conselho Universitário – CONSUNI, que passa a ter a seguinte composição:

- **Titular – RODRIGO MACHADO VILANI – SIAPE nº 2869237;**
- **Suplente – GISELLE SOUZA DA SILVA, SIAPE nº 1896758 (em substituição a Elizabeth Sara Lewis, SIAPE nº 2117362, conforme Portaria nº 217, de 05/04/2017).**

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/06/2017.

Nº 497, de 26.06.17 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor MARCELO NOGUEIRA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1544393, CPF nº 010.888.877-08, no período de 1º de setembro de 2017 a 30 de julho de 2021, incluindo trânsito, para participar de Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal. (Processo nº 23102.002548/2017-06).

Nº 498, de 26.06.17 – Art. 1º Designa NEWLEY MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 1997915; NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1738461 e ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 398021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar as irregularidades no recebimento de Bolsa de Extensão, constante no Processo nº 23102.002491/2017-37. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 499, de 26.06.17 – Art. 1º Designa GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 397.805, CPF 329.877.657-20, como Fiscal do Contrato de Manutenção do Aparelho Facemulsificador – Pulsar II. Art. 2º Designa MARIO MARTINS DOS SANTOS MOTTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 630.881, CPF 548.273.537-00, como Fiscal Substituto do Contrato de Manutenção do Aparelho Facemulsificador – Pulsar II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 500, de 26.06.17 – Art. 1º Dispensa JOELMA FREIRE DE MESQUITA, matrícula SIAPE 229227, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC – código CAPES 31021018016P5, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 501, de 26.06.17 – Art. 1º Dispensa KENIA BALBI EL-JAICK, Matrícula SIAPE nº 1929.642, de substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Joelma Freire de Mesquita. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 502, de 26.06.17 – Art. 1º Dispensa JOELMA FREIRE DE MESQUITA, matrícula SIAPE 229227, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC – de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Molecular e Celular, código CAPES 31021018016P5 / 31021018016M5 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 503, de 26.06.17 – Art. 1º Dispensa KENIA BALBI EL-JAICK, Matrícula SIAPE nº 1929.642, de substituir Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Molecular e Celular, código CAPES 31021018016P5 / 31021018016M5 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Joelma Freire de Mesquita. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 504, de 26.06.17 – Art. 1º Designa os integrantes das comissões que irão promover a 16ª Jornada de Iniciação Científica da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

Comissão Executiva – UNIRIO

- **Profª Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico – (Presidente / Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa)**
- **Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro (Diretor de Pesquisa)**

- **Tamyris Maria Cremonez Taveira de Ornellas (Chefe da Divisão de Pesquisa)**
- **Vanessa Leite Cervantes (Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa)**
- **Natália Lemberg Siqueira de Ugalde (Chefe do Setor de Acompanhamento de Discentes e Bolsistas de Pesquisa)**
- **Andrea Santos Vazquez (Chefe do Setor de Documentação Universitária)**

Comissão Organizadora – Professores Doutores

- **Anderson Junger Teodoro (Diretor de Pesquisa)**
- **Monica Dias Peregrino Ferreira e Claudia Bucceroni Guerra (CCH)**
- **Flavia Maria Santoro (CCET)**
- **Maria Lucia de Paula Oliveira e Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann (CCJP)**
- **Laura Rabelo Erber (CLA)**
- **Juliana Cortes Nunes da Fonseca (CCBS)**

Comissão Científica- Docentes

CCJP / DIREITO

- **Maria Lucia de Paula Oliveira, SIAPE 154219**
- **Claudia Tannus Gurgel, SIAPE 2475856**
- **Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, SIAPE 1442341**
- **Rodolfo Liberato de Noronha, SIAPE 1961806**

CCJP / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Artur Luiz Santana Moreira, SIAPE 1816786**

- **Marina Dias de Faria, SIAPE 1867450**
- **Raquel Barbosa Moratori, SIAPE 1805057**

CCJP / CIÊNCIAS POLÍTICAS

- **Felipe de Moraes Borba, SIAPE 2900327**
- **Enara Echart, SIAPE 2918692**
- **Fabício Pereira da Silva, SIAPE 1808546**
- **Guilherme Simões Reis, SIAPE 2910979**

CCH / MEMORIA SOCIAL

- **Lobélia da Silva Faceira, SIAPE 1807512**
- **Ricardo Salztrager, SIAPE 1740337**
- **Leila Beatriz Ribeiro, SIAPE 1211984**
- **Josaida de Oliveira Gondar, SIAPE 1194731**

CCH / SERVIÇO SOCIAL

- **Susidarley Fideles da Mota, SIAPE 2013790**
- **Giselle Souza da Silva, SIAPE 1896758**
- **Janaina Bilate Martins, SIAPE 1351023**

CCH / EDUCAÇÃO

- **José Damiro de Moraes, SIAPE 1615411**
- **Monica Dias Peregrino Ferreira, SIAPE 1991578**
- **Dalton José Alves, SIAPE 1362466**
- **Maria Luiza Sússekkind Veríssimo Cinelli, SIAPE 1725215**

CCH / HISTÓRIA

- **Flavio Limoncic, SIAPE 2522632**
- **Juliana Bastos Marques, SIAPE 1742901**
- **Claudia Regina Andrade dos Santos, SIAPE 1504282**
- **Rodrigo Turin, SIAPE 1554758**

CCH / FILOSOFIA

- **Écio Elvis Pisetta, SIAPE 1805532**

- **Rosario Rossano Pecoraro, SIAPE 1988867**
- **Marcelo Senna Guimarães, SIAPE 1245585**

CCH/ MUSEOLOGIA

- **Elizabete de Castro Mendonça, SIAPE 1649962**
- **Helena Cunha de Uzeda, SIAPE 1554831**
- **Bruno César Brulon Soares, SIAPE 1052962**

CCH/ TURISMO

- **Carla Conceição Lana Fraga, SIAPE 1550884**
- **Maria Jaqueline Elicher, SIAPE 1515203**
- **Rodrigo Machado Vilani, SIAPE 2869237**
- **Vera Lucia Bogéa Borges, SIAPE 1350129**

CCH / ARQUIVOLOGIA

- **Mariana Lousada, SIAPE 2268785**
- **José Maria Jardim, SIAPE 160639**
- **João Marcus Figueiredo Assis, SIAPE 2051355**
- **Fernanda da Costa Monteiro Araújo, SIAPE 2900142**

CCH/ BIBLIOTECONOMIA

- **Jaqueline Santos Barradas, SIAPE 1106073**
- **Claudia Bucceroni Guerra, SIAPE 2952247**
- **Miriam Gontijo de Moraes, SIAPE 2911357**
- **Elisa Campos Machado, SIAPE 1531573**

CCH/ CIÊNCIAS SOCIAIS

- **Ludmila Maria Moreira Lima, SIAPE 6992066**

CCET/ INFORMÁTICA

- **Flávia Maria Santoro, SIAPE 1425387**
- **Carlos Alberto Vieira Campos, SIAPE 1694034**
- **Rodrigo Pereira dos Santos, SIAPE 2733385**

CCET/ MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

- **Bruno Francisco Teixeira Simões, SIAPE 1868868**
- **Silas Fantin, SIAPE 1810257**
- **Fábio Xavier Penna, SIAPE 1872188**

CCET/ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

- **Annibal José R.R. Scavarda do Carmo, SIAPE 2084059**
- **Paula Santos Ceryno, SIAPE 1728418**

CCBS / MEDICINA

- **Antonio Macedo D'Acri, SIAPE 2223533**
- **Dario José Hart Pontes Signorini, SIAPE 398461**
- **Claudio Jose de Almeida Tortori, SIAPE 398513**
- **Maria Ribeiro Santos Morard, SIAPE 227896**

CCBS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- **Fabiano Salgueiro, SIAPE 1473269**
- **Joel Campos de Paula, 1620708**
- **Leonardo dos Santos Avilla, SIAPE 1554837**
- **Maria Lucia Lorini, SIAPE 1993115**

CCBS/ NUTRIÇÃO

- **Luana Azevedo de Aquino, SIAPE**
- **Juliana Furtado Dias, SIAPE 1697151**
- **Luciana Ribeiro Trajano Manhães, SIAPE 1805101**
- **Victor Augustus Marin, SIAPE 1946751**

CCBS / CIÊNCIA DE ALIMENTOS

- **Juliana Cortes Nunes da Fonseca, SIAPE 1858019**
- **Rafael Silva Cadena, SIAPE 1279285**
- **Mariana Simões Larráz Ferreira, SIAPE 1898681**
- **Ellen Mayra Menezes Ayres, SIAPE 1804920**

CCBS/ ENFERMAGEM

- **Osnir Claudiano da Silva Junior, SIAPE 363592**

- **Renata Flávia Abreu da Silva, SIAPE 1656622**
- **Inês Maria Meneses dos Santos, SIAPE 1036653**
- **Wellington Mendonça de Amorim, SIAPE 363759**

CCBS/ BIOMEDICINA

- **Ana Paula Machado da Rocha, SIAPE 1913487**
- **Luiz Fernando Rodrigues Júnior, SIAPE 1726180**
- **Rafael Braga Gonçalves, SIAPE 1804463**
- **Eduardo de Matos Nogueira, SIAPE 1670189**

CCBS / BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR

- **Kenia Balbi El-Jaick, SIAPE 1929642**
- **Vera Carolina Bordallo Bittencourt, SIAPE 2527227**
- **Joelma Freire de Mesquita, SIAPE 3229227**

CCBS / CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DA TERRA

- **Ana Mônica Ferreira da Silva Napole Rodrigues, SIAPE 1577892**
- **Lázaro Luiz Mattos Laut, SIAPE 1795555**
- **Luciano Neves dos Santos, SIAPE 2315004**
- **Michelle Cristina Sampaio, SIAPE 1790678**

CCBS / SAÚDE COLETIVA

- **Leandro de Martino Mota, SIAPE 1572027**

CLA/ TEATRO

- **Laura Rabelo Erber, SIAPE 1947844**
- **André Luis Gardel Barbosa, SIAPE 1742801**
- **Leonardo Ramos Munk Machado, SIAPE 1742157**

CLA/ MÚSICA

- **Clifford Hill Korman, SIAPE 1771720**

CLA / LETRAS

- **Julia Vasconcelos Studart, SIAPE 2073584**

- **Kelvin dos Santos Falcão Klein, SIAPE 2196746**

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23/06/2017.

Nº 505, de 26.06.17 – Art. 1º Designa a composição do Comitê de Tecnologia de Informação e Comunicação (CTIC) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

- **LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA – Presidente**
(Pró-Reitoria de Planejamento)
- **ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO**
(Pró-Reitoria de Graduação)
- **EVELYN GOYANNES DILL ORRICO**
(Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa)
- **CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB**
(Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)
- **MONICA VALLE DE CARVALHO**
(Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis)
- **MARCOS ANISES ALBERNAZ GOMES**
(Pró-Reitoria de Administração)
- **CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES**
(Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas)
- **PAULO ROBERO PEREIRA DOS SANTOS**
(Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação)
- **MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA**
(Diretoria de Avaliação e Informação Institucionais)
- **AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO**
(Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde)
- **SIDNEY CUNHA DE LUCENA**
(Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia)

- **LEONARDO VILLELA DE CASTRO**
(Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais)
- **BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO**
(Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas)
- **CAROLE GUBERNIKOFF**
(Decania do Centro de Letras e Artes)
- **RENATA LEÃO ASSUMPÇÃO**
(Coordenadoria de Comunicação Social)
- **CARMEN IRENE OLIVEIRA**
(Coordenadoria de Educação a Distância)
- **LILIANA ANGEL VARGAS**
(Coordenadoria de Relações Internacionais)
- **FLAVIO LEAL DA SILVA**
(Arquivo Central)
- **MÁRCIA VALÉRIA SILVA DE BRITO COSTA**
(Biblioteca Central)
- **FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY**
(Superintendência do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle)
- **ADRIANO GONÇALVES ALVES**
(Ouvidoria)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e o seus efeitos retroagem a 22/06/2017, revogada a Portaria nº 729, de 26/08/2015.

Nº 506, de 27.06.17 – Art. 1º Designa RAFAEL BRAGA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1804463, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC – código CAPES 31021018016P5, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 507, de 27.06.17 – Art. 1º Designa VERA CAROLINA BORDALLO BITTENCOURT, Matrícula SIAPE 2527227, para substituir o Titular

da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 508, de 27.06.17 – Art. 1º Designa RAFAEL BRAGA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1804463, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC – de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Molecular e Celular, código CAPES 31021018016P5 / 31021018016M5 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 509, de 27.06.17 – Art. 1º Designa VERA CAROLINA BORDALLO BITTENCOURT, matrícula SIAPE 2527227, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Biologia Molecular e Celular, código CAPES 31021018016P5 / 31021018016M5 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 510, de 27.06.17 – Art. 1º Designa KÁTIA VIRGÍNIA OLIVEIRA BISPO, SIAPE nº 1200307, como Fiscal do Contrato Nº 08/2014, firmado com a empresa SEMINTER, prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves, sistema de osmose reversa, termodesinfectora e gabinete de secagem. Art. 2º Designa WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, SIAPE nº 1612638, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 08/2017, acima referido. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1087 de 06.12.2016.

Nº 511, de 27.06.17 – Art. 1º Reconduz ADRIANO GONÇALVES ALVES, Matrícula SIAPE nº 397990; RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA, Matrícula nº 1690606, e ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 0397662, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar a prescrição da pretensão punitiva da Administração, constante no processo nº 23102.000655/2016-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a

conclusão dos trabalhos da comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 512, de 27.06.17 – Art. 1º Reconduz ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662; e CRISTINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 397915, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar a gestão dos recursos públicos envolvidos com as despesas decorrentes do Curso de Extensão de Tecnologia em Gastronomia e o reconhecimento da dívida relacionada ao curso pela UNIRIO, constante no Processo nº 23102.003583/2015-72. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 513, de 27.06.17 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado CAPES, da servidora DANIELE ACHILES DUTRA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1705517, CPF nº 056.405.347-37, no período de 15 de março a 15 de julho de 2017, incluindo trânsito, para participar de Estágio Doutoral, com bolsa “Doutorado Sanduiche”, na Universidade de Antioquia, em Medellin, Colômbia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de março de 2017, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001405/2017-79).

Nº 514, de 28.06.17 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 06 a 08 de junho de 2017, por motivo de participação no XI Encontro Nacional de Coordenadores do Programa IsF-Inglês e II Encontro de Formação de Coordenadores UsF: Escola de Gestores. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/06/2017, data do afastamento.

Nº 515, de 28.06.17 – Art. 1º Designa os docentes FLÁVIA MARIA SANTORO, matrícula SIAPE 1425387, da Câmara de Informática; LÁZARO LUIZ MATTOS LAUT, matrícula SIAPE1795555, da Câmara de Ciências Ambientais; FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula

SIAPE 2900327, da Câmara de Ciência Política; JANAINA BILATE MARTINS, matrícula SIAPE 1351023, da Câmara de Serviço Social, e KELVIN DOS SANTOS FALCÃO KLEIN, matrícula SIAPE 2196746, da Câmara de Letras, para atuarem na Comissão de Avaliação do EDITAL PROGRAMA PESQUISADOR UNIRIO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 516, de 30.06.17 – Art. 1º Exonera o servidor BRUNO LUÍS SANTIAGO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1567018, CPF nº 069.584.037-11, ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotado na Secretaria da Decania do Centro de Letras e Artes desta Universidade, com fundamento no artigo 34, parágrafo único, I, da lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003462/2016-10).

Nº 517, de 30.06.17 – Art. 1º Exonera o servidor MARCELO NASCIMENTO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1742941, CPF nº 102.123.567-98, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado no Departamento de Ensino de Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade, com fundamento no artigo 34, parágrafo único, I, da lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003459/2016-98).

Nº 518, de 30.06.17 – Art. 1º Exonera o servidor RAFAEL DE SOUZA E MELLO COELHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1969973, CPF nº 071.858.327-21, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta Universidade, com fundamento no artigo 34, parágrafo único, I, da lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003907/2016-53).

Nº 519, de 30.06.17 – Art. 1º Designa JOSE CARLOS SENRA , SIAPE nº 398242, como Fiscal do Contrato Nº 04/2017, entre a empresa BRASIL CASA E CONSTRUÇÃO LTDA., e o HUGG, para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, referente ao Processo nº 23102.003774 /2014-53. Art. 2º Designa ALUISIO MAURO MACEDO PORTUGAL, SIAPE nº 397784, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 04/2017, acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 427 de 01.06. 2017.

Nº 520, de 30.06.17 – Art. 1º Designa KÁTIA VIRGÍNIA OLIVEIRA BISPO, SIAPE nº 1200307, como Fiscal do Contrato Nº 05/2017, firmado com a empresa BIOXXI, prestadora de serviços contínuos de reesterilização, esterilização e processamento de materiais hospitalares por Óxido de Etileno. Art.2º Designa WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, SIAPE nº 1612638, como Fiscal Substituto do Contrato Nº 05/2017, acima referido. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1086 de 06.12.2016.

Nº 521, de 30.06.17 – Art. 1º Dispensa JAQUELINE WENDERROSKY JOSÉ LOPES VELOSO, matrícula SIAPE 1777450, de responsável pela Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 522, de 30.06.17 – Art. 1º Dispensa DIEGO CORRÊA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1863621, de substituir o Secretário Administrativo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Alexandre Silva Zonta, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 523, de 30.06.17 – Art. 1º Dispensa EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1200383, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais – PROEMUS, código CAPES 31021018024P8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 524, de 30.06.17 – Art. 1º Dispensa EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1200383, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais, do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Práticas Musicais, código CAPES 31021018024P8 / 31021018024F8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 525, de 30.06.17 – Art. 1º Dispensa ROSANA SUAREZ, matrícula SIAPE nº 1717747, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101763, da Faculdade de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 526, de 30.06.17 – Art. 1º Dispensa MARCELO SENNA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1245585, de substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101763, da Faculdade de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Rosana Suarez. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 527, de 30.06.17 – Art. 1º Dispensa ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1283373, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Filosofia, na modalidade educação presencial, turno Integral (Vespertino/Noturno), código e-MEC 1101762, da Faculdade de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 528, de 30.06.17 – Art. 1º Dispensa BRUNO LUIS GALLUZZI DA SILVA DALCIN, matrícula SIAPE nº 039.860-2, da função gratificada (FG-1) de Coordenador/Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de maio de 2017.

Nº 529, de 30.06.17 – Art. 1º Retifica o Artigo 1º da Portaria nº 405, de 24/05/2017, onde se lê: “Art. 1º Designar a Professora MARY ANN MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE 2933721, como Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente; e a Professora ELIZABETH SARA LEWIS, matrícula SIAPE 2117362, para substituir a Presidente em seus impedimentos legais e/ou eventuais”, leia-se: “Art. 1º Designar MARY ANN MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE 2933721, para exercer a função gratificada (FG-1) de Coordenador/Presidente da Comissão Permanente de Pessoal

Docente – CPPD”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 1212, de 14.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RUBENS CUNHA TAVARES, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médico, matrícula nº 2523917, lotado no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000041/2017-18).

Nº 1213, de 14.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médico, matrícula nº 1442739, lotado no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000047/2017-87).

Nº 1214, de 14.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PAULO SILAS RIBEIRO NUNES, contratado para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeiro, matrícula nº 1508349, lotado no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do

Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000063/2017-70).

Nº 1215, de 14.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DANIELA JESUS SALVIANO COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1283115, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000044/2017-43).

Nº 1216, de 14.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1434102, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006931/2016-44).

Nº 1217, de 14.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIO CESAR DOS SANTOS, Armazenista, matrícula nº 397911, lotado no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/10/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006423/2016-66).

Nº 1218, de 14.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VANESSA MANHÃES TAVARES JORGE, Farmacêutica, matrícula nº 2146880, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e

Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09/11/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000573/2015-85).

Nº 1219, de 14.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CRISTINA ALEXIA FERREIRA MARQUES DA CUNHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1511269, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/10/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.6406/2016-29).

Nº 1220, de 19.06.17 – Retificar, em parte, a Portaria nº 26, de 06.01.2017, que trata das Progressões funcionais por Mérito referente a Janeiro de 2017. Processo nº 23102.000033/2017-63).

Onde se lê: Anexo à Portaria PROGEPE nº 26, de 06 de janeiro de 2017.

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1835288	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA OLIVIERI	17/01/2011	E	Analista de Tecnologia da Informação	404	405	17/07/2015	01/01/2017
1954940	FABÍOLA GUIMARÃES MONTEIRO	12/07/2012	D	Assistente em Administração	203	204	12/07/2015	01/01/2017
1033340	GUSTAVO DE MELO TORRES TEIXEIRA	13/01/1994	A	Auxiliar Operacional	113	114	13/07/2015	01/01/2017
1833270	LILIA CANDELLA DE OLIVEIRA PINHEIRO	04/01/2011	E	Assistente Social	204	205	04/07/2015	01/01/2017

Leia-se: Anexo à Portaria PROGEPE nº 26, de 06 de janeiro de 2017.

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1835288	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA OLIVIERI	17/01/2011	E	Analista de Tecnologia da Informação	404	405	17/01/2017	01/01/2017
1954940	FABÍOLA GUIMARÃES MONTEIRO	12/07/2012	D	Assistente em Administração	203	204	12/01/2017	01/01/2017
1033340	GUSTAVO DE MELO TORRES TEIXEIRA	13/01/1994	A	Auxiliar Operacional	113	114	13/01/2017	01/01/2017
1833270	LILIA CANDELLA DE OLIVEIRA PINHEIRO	04/01/2011	E	Assistente Social	204	205	04/01/2017	01/01/2017

Nº 1221, de 19.06.17 – Retificar, em parte, a Portaria nº 89, de 24 de janeiro de 2017, que trata das Progressões funcionais por Mérito referente a fevereiro de 2017. Processo nº 23102.000033/2017-63

Onde se lê: Anexo à Portaria PROGEPE nº 89, de 24 de janeiro de 2017.

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1080122	JANAINA BRAGA CHAVES	29/08/1994	D	Técnico de Laboratório Área	113	114	28/02/2017	01/02/2017
1715749	GRAZIELLA CATALDO BATISTA FELIX	10/08/2009	D	Assistente em Administração	405	406	10/08/2015	01/02/2017
1962421	JULIANA RIANELLI GADÊLHA	16/08/2012	D	Assistente em Administração	303	304	16/08/2015	01/02/2017

Leia-se: Anexo à Portaria PROGEPE nº 89, de 24 de janeiro de 2017.

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1080122	JANAINA BRAGA CHAVES	29/08/1994	D	Técnico de Laboratório Área	113	114	29/02/2017	01/02/2017
1715749	GRAZIELLA CATALDO BATISTA FELIX	10/08/2009	D	Assistente em Administração	405	406	10/02/2017	01/02/2017
1962421	JULIANA RIANELLI GADÊLHA	16/08/2012	D	Assistente em Administração	303	304	16/02/2017	01/02/2017

Nº 1222, de 19.06.17 – Retificar, em parte, a Portaria nº 818, de 26 de abril de 2017, que trata das Progressões funcionais por Mérito referente a Maio de 2017. Processo nº 23102.000033/2017-63

Onde se lê:

Anexo à Portaria PROGEPE nº 818, de 26 de abril de 2017.

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1942416	LUCAS GOMES FERREIRA	14/05/2012	D	Assistente em Administração	304	305	14/05/2018	01/05/2017

Leia-se:

Anexo à Portaria PROGEPE nº 818, de 26 de abril de 2017.

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1942416	LUCAS GOMES FERREIRA	14/05/2012	D	Assistente em Administração	304	305	14/05/2017	01/05/2017

Nº 1223, de 20.06.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora LILIAN BERTOLANI MATIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 121.403.147-19, matrícula SIAPE nº 1970056, no período de 19 a 23 de junho de 2017, para participar do curso Análise de Melhoria de Processos na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em IBGE-RJ. (Processo nº 23102.003332/2017-50).

Nº 1224, de 20.06.17 – Autorizar o afastamento com ônus limitado da servidora EMANUELLA MARIA DA SILVA VICENTE, ocupante do cargo de Anestesiologista, matrícula SIAPE nº 2843909, CPF nº 112.624.257-86, no dia 29 de junho de 2017, para participar da Jornada de Anestesiologia do Sudeste Brasileiro (JASD) na Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), no Rio de Janeiro. (Processo nº 23102.003504/2017-95).

Nº 1225, de 20.06.17 – Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22.08.2017, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, o servidor RAFAEL JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2057121, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível DI, Padrão 03, lotado na Direção da Escola de Biblioteconomia – CCH. (Processo nº 23102003188/2017-51).

Nº 1226, de 20.06.17 – Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 01.08.2017, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, o servidor FELIPE DE SOUZA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1523093, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório DI, nível 04, lotado no Serviço de Clínica Médica B do HUGG. (Processo nº 23102003345/2017-29).

Nº 1227, de 20.06.17 – Art. 1º - Homologar a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora KÊNIA BALBI EL-JAICK Matrícula SIAPE Nº 1929642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/12/2015. (Processo nº 23102.005249/2016-34).

Nº 1228, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RENÉE SARMENTO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 2846497, lotada no Departamento de Medicina Geral da Escola de Medicina e Cirurgia por exercer atividades na 10ª Enfermaria do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/11/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001175/2017-48).

Nº 1229, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SALETE CALADO XAVIER MARINHO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1039457, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/10/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006425/2016-55).

Nº 1230, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANA PAULA BRANDÃO OLIVEIRA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2325986, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/10/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006347/2016-99).

Nº 1231, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a TEREZA CRISTINA ALVES MEDEIROS DOS SANTOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1508340, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/11/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006343/2016-19).

Nº 1232, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SHIRLENE LOBO MUNIZ DE SOUZA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2344103, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006929/2016-75).

Nº 1233, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RENATA DA SILVA SANTOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2325878, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da

Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10/11/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006479/2016-11).

Nº 1234, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VIVIANE DE ALBUQUERQUE ARAUJO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2303052, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006937/2016-11).

Nº 1235, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FLAVIA EMILIA FERREIRA BRASIL, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2344075, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006938/2016-66).

Nº 1236, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SILVANA BARROS ROCHA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1561823, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria

retroagem a 07/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006941/2016-80).

Nº 1237, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a TÂNIA BELMONT PINTO DOS SANTOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2301790, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006940/2016-35).

Nº 1238, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LILIANE NASCIMENTO DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2344061, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000039/2017-31).

Nº 1239, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VANIA FERNANDES ESTEVES, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2344115, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 15/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000045/2017-98).

Nº 1240, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA DAS GRAÇAS

BARROS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2319729, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/10/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006426/2016-08).

Nº 1241, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a BRUNA CAMPOS DOS SANTOS, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2330957, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/10/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006427/2016-44).

Nº 1242, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VALERIA BEATRIZ LIMA MONTEIRO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1508771, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/11/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006346/2016-44).

Nº 1243, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2328326, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com

base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000053/2017-34).

Nº 1244, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MÁRCIA FREITAS BARBOSA DA SILVA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2320764, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000043/2017-07).

Nº 1245, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a GISELE DA SILVEIRA ALVARENGA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeira, matrícula nº 2340776, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006936/2016-77).

Nº 1246, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANGELA HENRIQUE SILVA RIBEIRO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médica, matrícula nº 2262003, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000072/2017-61).

Nº 1247, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a GLAUCIA SOARES SALGADO, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeira, matrícula nº 2340767, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000064/2017-14).

Nº 1248, de 20.06.17 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CLAUDIA FARIAS CALÇADA, contratada para atividades técnicas especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médica, matrícula nº 1494079, lotada no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/12/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000042/2017-54).

Nº 1249, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) ANTÔNIO CÉSAR PIMENTEL CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 310531 – Associado Classe D Nível 2, para Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 18/04/2013 a 17/04/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012* e *Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001732/2017-21).

Nº 1250, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, matrícula SIAPE nº 127523 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 16/04/2001 a 15/04/2003, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012* e *Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os

efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002616/2017-29).

Nº 1251, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, matrícula SIAPE nº 127523 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 16/04/2003 a 15/04/2005, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002615/2017-84).

Nº 1252, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, matrícula SIAPE nº 127523 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 16/04/2005 a 15/04/2007, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002614/2017-30).

Nº 1253, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) RENATO ICARAHY DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2181257 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 28/11/2012 a 27/11/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002990/2017-24).

Nº 1254, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor (a) CELSO JOSÉ DE CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1696024 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1,

referente ao Interstício: 05/05/2015 a 04/05/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 1998, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/05/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003072/2017-12).

Nº 1255, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) CRISTINA LEVINA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1791644 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 27/05/2015 a 26/05/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/05/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003118/2017-01).

Nº 1256, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARCELO LEONARDO DOS SANTOS RAINHA, matrícula SIAPE nº 1648979 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 15/12/2014 a 14/12/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/12/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003119/2017-48).

Nº 1257, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MÁRCIA VALÉRIA TEIXEIRA ROSA, matrícula SIAPE nº 1496729 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 13/12/2014 a 12/12/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/12/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003437/2017-17).

Nº 1258, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA ALICE DE MOURA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1822339 – Assistente Classe B Nível 1, para Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 25/10/2012 a 24/10/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003176/2017-27).

Nº 1259, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) MICHEL CAMBRAINHA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1804078 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 23/03/2015 a 22/03/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003116/2017-12).

Nº 1260, de 21.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) RENATO ICARAHY DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2181257 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 28/11/2014 a 27/11/2016, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/11/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002991/2017-79).

Nº 1261, de 21.06.17 – Art. 1º - Retificar em parte Portaria número 807 de 26 de abril de 2017, onde se lê “MARIA INÊS MENESES DOS SANTOS”. Leia-se “INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS”, SIAPE nº 1036653. (Processo nº 23102.001968/2017-67).

Nº 1262, de 26.06.17 – Nomear SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOTTI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.789/2017,

tornada pública através do Edital nº 15, de 31.03.2017, publicado no DOU nº 65, de 04.04.2017, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 805, publicada no DOU de 11.08.2015. (Processo nº 23102000182/2017-22).

Nº 1263, de 26.06.17 – Nomear VINICIUS ASSUNÇÃO ALBRICKER, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.774/2017, tornada pública através do Edital nº 9, de 23.02.2017, publicado no DOU nº 42, de 02.03.2017, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Cristina Souza Brito, ocorrida em 14.02.2017 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102006919/2016-30).

Nº 1264, de 26.06.17 – Nomear CÂNDIDO GONÇALO ROCHA GONÇALVES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.796/2017, tornada pública através do Edital nº 19, de 19.04.2017, publicado no DOU nº 76, de 20.04.2017, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Massimo Sciarretta, ocorrida em 01.09.2016 e publicada no DOU de 20.09.2016. (Processo nº 23102001863/2017-16).

Nº 1265, de 26.06.17 – Conceder licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01.08.2017, com base no estabelecido no Art. 91 da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, a servidora LUCIANA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1988823, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 03, lotada no Departamento de Nutrição Fundamental da Escola de Nutrição do CCBS. (Processo nº 23102002912/2017-20).

Nº 1266, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor PAULO SERGIO NUNES DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 2237078, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 02, lotado no Serviço

de Radiologia do HUGG, em vista da conclusão dos curso de Extensão em Tomografia Computadorizada, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2017. (Processo nº 2310.003212/2017-52).

Nº 1267, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ROSELY JUSTINO CAMPOS SOUZA, matrícula nº 2250951, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 02, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atualização em Cuidado na UTI Neonatal e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/05/2017. (Processo nº 2310.003316/2017-67).

Nº 1268, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1434053, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 08, lotado no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão do curso Enfermagem em Cardiologia e Eletrocardiograma, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/06/2017. (Processo nº 2310.002036/2011-46).

Nº 1269, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora JAQUELINE APARECIDA VALIM, matrícula nº 1903331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 03, lotado na Escola de Turismologia CCH, em vista da conclusão do curso Gestão Pública Participativa, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/06/2017. (Processo nº 2310.004321/2013-63).

Nº 1270, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1435824, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 09, lotado no Serviço de Patologia Clínica, em vista da conclusão do curso de Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 26/05/2017. (Processo nº 2310.002859/2015-03).

Nº 1271, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora VALERIA ELANE DO NASCIMENTO, matrícula nº 1940426, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 02, lotado no Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Política de humanização da Assistência à Saúde e SUS Sistema Único de Saúde, Diretrizes e Perspectivas, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06//2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/06/2017. (Processo nº 2310.003317/2017-10).

Nº 1272, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor WILSON DESOUZART DE ALMEIDA, matrícula nº 398627, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 16, lotado na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos de Engenharia Legal, Avaliações e Perícias Judiciais, Patologias de Estruturas e Edificações, Inspeções e Auto Vistorias Prediais, Acessibilidade Aplicada e Instalações Prediais (hidráulicos-sanitárias e elétricas), Projeto Arquitetônico, Arquitetura de Hospitais, Clínicas e Laboratórios e Análise e Melhoria de Processos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13/06/2017. (Processo nº 23102.002970/2013-20).

Nº 1273, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora THALIANE ALVES CUNHA, matrícula nº 2058172, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 03, lotado na Diretoria de Extensão PROEXC, em vista da conclusão dos cursos de Introdução ao Orçamento Público, Gestão Estratégica com foco na Administração Pública e Segurança da Informação, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/05/2017. (Processo nº 2310.005010/2015-83).

Nº 1274, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 2188584, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 01, lotado no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão dos cursos de Hanseníase na Atenção Básica e Zika: abordagem clínica na atenção básica, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 31/05/2017. (Processo nº 2310.003314/2017-78).

Nº 1275, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor MAURICIO ROMULO FERNANDES, matrícula nº 2236664, ocupante do cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 02, lotado no Departamento de Zoologia – Instituto de BioCiências, em vista da conclusão dos cursos Ética e Administração Pública, Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico e Relações Internacionais: Teoria e História, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/05/2017. (Processo nº 2310.003313/2017-23).

Nº 1276, de 26.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor

FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA, matrícula nº 2029007, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 03, lotado no Gabinete da Reitoria, em vista da conclusão dos cursos de Introdução à Gestão de Projetos, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário e Auto CAD, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 31/05/2017. (processo nº 23102.005011/2015-28).

Nº 1277, de 26.06.17 – Retificar, em parte, a Portaria nº 766 de 24/04/2017: onde se lê “MARY ANN MENEZES FREIRE MORAIS” leia-se: “MARY ANN MENEZES FREIRE”. (Processo nº 23102.004355/2016-09).

Nº 1278, de 28.06.17 – Art. 1º- Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) FERNANDA DA COSTA MONTEIRO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1900142 – de Assistente- A nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 29/05/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003249/2017-81).

Nº 1279, de 28.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS, matrícula SIAPE nº 1476297 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 18/07/2009 a 17/07/2011, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002992/2017-13).

Nº 1280, de 28.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) Nanci Elizabeth Oddone, matrícula SIAPE nº 287322 – Associado Classe D Nível 2, para Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 27/06/2015 a 26/06/2017, com base

no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/06/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002416/2017-76).

Nº 1281, de 28.06.17 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1353583 – Associado Classe D Nível 3, para Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 01/07/2014 a 30/06/2016, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001804/2017-30).

Nº 1282, de 28.06.17 – Art. 1º- Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 2869237 – de Adjunto- A nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no *Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 16/01/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003786/2017-21).

Nº 1283, de 28.06.17 – Tornar sem efeito a portaria nº 979 de 3 de novembro de 2015, que trata do afastamento da servidora CLAUDIA DE OLIVIERA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 763.078.087-72, matrícula SIAPE nº 1474543, no período de 3 a 9 de outubro de 2015, para participar da 37ª Reunião da Associação Nacional de Pesquisadores em Educação, ANPED 2015, em Florianópolis, SC, tendo em vista o cancelamento de participação no evento. (Processo nº 23102.004686/2015-50).

Nº 1284, de 28.06.17 – Tornar sem efeito a portaria nº 984 de 3 de novembro de 2015, que trata do afastamento da servidora CLAUDIA DE OLIVIERA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 763.078.087-72, matrícula SIAPE nº 1474543, no

período de 4 a 7 de novembro de 2015, para participar do VI Colóquio Internacional de Avaliação, em Fortaleza, CE, tendo em vista o cancelamento de participação no evento. (Processo nº 23102.004686/2015-50).

Nº 1285, de 28.06.17 – Art. 1º -Conceder Horário Especial ao servidor estudante VITOR HALFEN MOREIRA, CPF 125.574.817-69, matrícula Siape nº 2395582, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Coordenação de Engenharia, para realizar o seguinte horário de trabalho, nos dias de segunda-feira, de 8 às 17h; terça-feira, de 13 às 22h; quarta-feira, de 13 às 22h; quinta-feira, de 13 às 22h; e sexta-feira, de 8 às 17h, pelo período de 22 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o estabelecido no art. 98, da lei 8.112/90, para cursar Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, na qual está matriculado. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de maio de 2017, quando se iniciou o horário especial. (Processo nº 23102.003341/2017-41).

Nº 1286, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora DEBORA LIMA DA SILVA, matrícula nº 2394954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotada na Diretoria de Pós-Graduação – PROPG, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (Processo nº 23102.003210/2017-63).

Nº 1287, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor DIEGO FARIA DE SOUZA, matrícula nº 2394826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na Seção de Compras – DAA, tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (Processo nº 23102.003199/2017-31).

Nº 1288, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ELIETE APARECIDA TEODORO DA SILVA, matrícula nº 2395453, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem em UTI e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003192/2017-10).

Nº 1289, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ERICA ROSSI GARCIA, matrícula nº 1279330, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2017. (Processo nº 23102.003194/2017-17).

Nº 1290, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor FILIPE RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 2395143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na PROPG, tendo em vista a conclusão do curso de Engenharia de Produção e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003201/2017-72).

Nº 1291, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora FLAVIA CONTIN RAMOS, matrícula nº 2395492, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Coordenação de Engenharia, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização Master em Arquitetura e Iluminação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (Processo nº 23102.003211/2017-16).

Nº 1292, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor GABRIEL MORAES FARIA, matrícula nº 2395357, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotado no Departamento de Bioquímica – IB, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Análises Clínicas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2017. (Processo nº 23102.003051/2017-05).

Nº 1293, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor HAZENCLEWER JOSE SANTOS DAS NEVES, matrícula nº 2394983, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado no Departamento de Medicina Geral – EMC, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Empresarial e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (Processo nº 23102.003215/2017-96).

Nº 1294, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora IANÊ BANDEIRA GOMES, matrícula nº 1704339, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem nos Moldes de Residência: Clínica e Cirúrgica – Ortopedia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003058/2017-19).

Nº 1295, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ISABELLA SANTOS DA ROCHA, matrícula nº 2395532, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação de Especialista em Enfermagem do Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003204/2017-14).

Nº 1296, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora JAQUELINE MORAES BASTOS, matrícula nº 2395054, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotada na Coordenação de Educação a Distância, tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (Processo nº 23102.003208/2017-94).

Nº 1297, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ANDERSON ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2394682, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na SPP/PROGEPE, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/05/2017. (Processo nº 23102.003321/2017-70).

Nº 1298, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ANDRE LUIZ COSTA RABELO, matrícula nº 2394716, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na PROAD, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (Processo nº 23102.003209/2017-39).

Nº 1299, de 29.06.17 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ANDRESSA ALINE BERNARDO BUENO, matrícula nº 2399465, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo

Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003205/2017-51).

Nº 1300, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ANNE LISE CARRIJO ROSETTE, matrícula nº 2395530, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem Intensiva de Alta Complexidade e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003190/2017-21).

Nº 1301, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora BIANCA LEAL REIS, matrícula nº 2396740, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem Pediátrica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003060/2017-98).

Nº 1302, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora BRENDA CRISTINE DE JESUS MIRANDA, matrícula nº 2179755, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 02, lotada na Direção do Arquivo Central, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Arquivologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/06/2017. (Processo nº 23102.002604/2017-02).

Nº 1303, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora BRUNA PEREIRA BARROS, matrícula nº 2397637, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Residência em Área Profissional da Saúde:

Enfermagem em Saúde da Família e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/05/2017. (Processo nº 23102.003328/2017-91).

Nº 1304, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora CAMILLA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1007295, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003202/2017-17).

Nº 1305, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO BASILIO, matrícula nº 2395338, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Saúde Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/06/2017. (Processo nº 23102.003415/2017-49).

Nº 1306, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor CLAUDIO MARTINEZ FALCONE, matrícula nº 2395398, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na Direção da Escola de Arquivologia, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/05/2017. (Processo nº 23102.003064/2017-76).

Nº 1307, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 15% à servidora CRISTINA ALEXIA FERREIRA MARQUES DA

CUNHA, matrícula nº 1511269, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 04, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Teologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/06/2017. (Processo nº 23102.000599/2016-12).

Nº 1308, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor DAVIS LEANDRO DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 2395152, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na DTIC, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/05/2017. (Processo nº 23102.003318/2017-56).

Nº 1309, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora JENIFFER LOPES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1858975, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003067/2017-18).

Nº 1310, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora JESSICA MELLO DA SILVA, matrícula nº 2398431, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem - Modalidade Residência e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2017. (Processo nº 23102.003197/2017-42).

Nº 1311, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% à servidora KATERINE GONÇALVES MORAES, matrícula nº 1730145, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/06/2017. (Processo nº 23102.003331/2017-13).

Nº 1312, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora LARISSA LIMA SIMÕES, matrícula nº 2398396, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2017. (Processo nº 23102.003196/2017-06).

Nº 1313, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora LÍVIA DE SOUZA CÂMARA, matrícula nº 2395712, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Cuidado Pré-Natal e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003207/2017-40).

Nº 1314, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora LIVIA TEIXEIRA DE MATTOS, matrícula nº 2396044, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada no Serviço de Farmácia do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Programa de Saúde da Família e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os

efeitos financeiros retroagem a 19/05/2017. (Processo nº 23102.003195/2017-53).

Nº 1315, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora LUCIANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2395060, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotada na Direção do Instituto de Biociências - ECB, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em MBA em Gestão de Pessoas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (Processo nº 23102.003216/2017-31).

Nº 1316, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora LUCIANA MACEDO FARIA, matrícula nº 1922688, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na SAST/PROGEPE, tendo em vista a conclusão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/05/2017. (Processo nº 23102.003063/2017-21).

Nº 1317, de 29.06.17– Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 52% do servidor LUIZ HENRIQUE PEREIRA ALVES, matrícula nº 1489641, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necrópsia, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 06, lotado no Departamento de Ciências Morfológicas – IB, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Avaliação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/05/2017. (Processo nº 23102.000065/2014-16).

Nº 1318, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora MARCIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 1163188, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Direção da Biblioteca Central, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Supervisão Escolar e tendo como base a Lei nº 11.091,

de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/05/2017. (Processo nº 23102.003324/2017-11).

Nº 1319, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora NATALIA LEMBERG SIQUEIRA DE UGALDE, matrícula nº 2395106, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotada na Diretoria de Pós-Graduação – PROPG, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Psicoterapia Infanto-Juvenil e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (processo nº 23102.003198/2017-97).

Nº 1320, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% à servidora NOEMI SANTIAGO BARBUTO, matrícula nº 2395739, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Biologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003193/2017-64).

Nº 1321, de 29.06.17– Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 20% para 30% da servidora OLGA MARIA DE ALCANTARA, matrícula nº 1110830, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 13, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Pedagogia Hospitalar e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 24/05/2017. (Processo nº 23102.003939/2016-59).

Nº 1322, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ORLANDO VINICIUS VALENÇA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2395339, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na DTIC, tendo em vista a conclusão do

curso de Graduação em Ciência da Computação e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/05/2017. (Processo nº 23102.003319/2017-09).

Nº 1323, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA, matrícula nº 2395793, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Enfermagem Neonatal e Pediátrica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003065/2017-11).

Nº 1324, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora RAQUEL GOELZER MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 1066517, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Tecnologias Industriais Farmacêuticas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 02/06/2017. (Processo nº 23102.003330/2017-61).

Nº 1325, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora RAQUEL RODRIGUES AFONSO FERNANDES, matrícula nº 2397208, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem Obstetrícia na Modalidade Residência e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/05/2017. (Processo nº 23102.003326/2017-01).

Nº 1326, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 15% à servidora REGINA CELIA CORREIA FONSECA DE

OLIVEIRA, matrícula nº 2395110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotada na Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Nutrição e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (Processo nº 23102.003214/2017-41).

Nº 1327, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora RENATA LACERDA MARQUES STEFAISK, matrícula nº 2396371, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem na modalidade de Residência no Programa de Clínica Médica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003191/2017-75).

Nº 1328, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2394668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na SPP/PROGEPE, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/05/2017. (Processo nº 23102.003320/2017-25).

Nº 1329, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor RUAN SOUSA DINIZ, matrícula nº 2395540, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na Coordenação de Comunicação Social, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Libras e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2017. (Processo nº 23102.003049/2017-28).

Nº 1330, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora SIMONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 2397285, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem em Promoção da Saúde e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/05/2017. (Processo nº 23102.003325/2017-58).

Nº 1331, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora SUZANA CORDEIRO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2354120, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/05/2017. (Processo nº 23102.003322/2017-14).

Nº 1332, de 29.06.17– Art. 1º - Alterar o Incentivo à Qualificação de 52% para 75% da servidora TANIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA, matrícula nº 1051429, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 13, lotada na PROPG, tendo em vista a conclusão do curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/06/2017. (Processo nº 23102.001839/2017-79).

Nº 1333, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor WILSON DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 2394646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotado na SBAP/PROGEPE, tendo em vista a conclusão do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os

efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003217/2017-85).

Nº 1334, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% ao servidor ALAN IGOR HERZOG MAÇÃO CAMPOS, matrícula nº 2396877, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotado no Serviço de Farmácia do HUGG, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/05/2017. (Processo nº 23102.003327/2017-47).

Nº 1335, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 52% ao servidor ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO, matrícula nº 2395748, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Ciências Biológicas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2017. (Processo nº 23102.003059/2017-63).

Nº 1336, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% à servidora ALEXANDRA DA SILVA DURÃO, matrícula nº 2394649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 01, lotada na Diretoria de Pós-Graduação – PROPG, tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/05/2017. (Processo nº 23102.003213/2017-05).

Nº 1337, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora ALINE THOMAZ DA CONCEIÇÃO LUCENA, matrícula nº 2397410, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de

Especialização em Enfermagem Intensivista e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/05/2017. (Processo nº 23102.003057/2017-74).

Nº 1338, de 29.06.17– Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% à servidora AMANDA PEREIRA GOMES DE SÁ DA CRUZ, matrícula nº 2395794, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/05/2017. (Processo nº 23102.003206/2017-03).

Nº 1339, de 30.06.17– Tornar sem efeito a portaria nº 970 de 26 de maio de 2017, que trata do afastamento da servidora MARIA JAQUELINE ELICHER, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1515203, CPF nº 951.335.349-49, no período de 1º a 4 de junho de 2017, incluindo trânsito, para participar do Encontro Nacional de Estudantes de Turismo, na USP, em São Paulo, SP, tendo em vista o cancelamento de participação no evento. (Processo nº 23102.002889/2017-73).

Nº 1340, de 30.06.17– Tornar sem efeito a portaria nº 971 de 26 de maio de 2017, que trata do afastamento da servidora BRUNA RANÇÃO CONTI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1943475, CPF nº 062.575.666-57, no período de 1º a 4 de junho de 2017, incluindo trânsito, para participar do Encontro Nacional de Estudantes de Turismo, na USP, em São Paulo, SP, tendo em vista o cancelamento de participação no evento. (Processo nº 23102.002895/2017-21).

Nº 1341, de 30.06.17– Retificar em parte a Portaria nº 972, de 29 de maio de 2017, que trata sobre o afastamento com ônus limitado de ELIANE MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de médico, CPF nº 859.361.467-15, matrícula SIAPE nº 1445625, onde se lê “de 01 de maio a 31 de agosto de 2018”, leia-se “de 01 de maio a 31 de março de 2018”. (Processo nº 23102.000434/2016-32).

Nº 1342, de 30.06.17– Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a LUIZA SCHONWANDT, matricula SIAPE nº 397938, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV , Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002016/2017-61).

Nº 1343, de 30.06.17– Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a LUSILENE DE FRANÇA FERREIRA MARIANO, matricula SIAPE nº 398027, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002816/2016-09).

Nº 1344, de 30.06.17– Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a HELOIZA PINHO MACHADO, matricula SIAPE nº 398026, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002815/2016-56).

Nº 1345, de 30.06.17– Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a LUCIA MARIA AMORIM DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1055625, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001892/2017-70).

Nº 1346, de 30.06.17– Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a PAULO DA COSTA FARIAS, matrícula SIAPE nº 398319, ocupante do cargo de Ascensorista - Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001895/2017-11).

Nº 1347, de 30.06.17– Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MÔNICA MUZZI, matrícula SIAPE nº 1459149, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002013/2017-27).

*

Publicam-se em anexo

- ***Ordem de Serviço GR Nº 06/2017.***
- ***Ordem de serviço PROGEPE Nº 01/2017.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 06, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre critérios para custeio de ações de capacitação e qualificação dos servidores, incluindo os reintegrados, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE estabelecer critérios para o Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), designado pela Portaria nº 138, de 04/03/2016, avaliar e deliberar sobre ações voltadas à capacitação e à qualificação dos servidores, incluindo os reintegrados, em períodos de restrição orçamentária.

Art. 1º Em decorrência de restrições orçamentárias à UNIRIO, algumas medidas foram reavaliadas e estabelecidas em relação à capacitação e à qualificação dos servidores, incluindo os reintegrados, para garantir a manutenção de outras ações na Universidade. As medidas envolvem redimensionamento no custeio de inscrição, diárias e passagens para a participação em cursos e eventos externos de capacitação no Programa de Incentivo à Qualificação (PRIQ) e no Programa de Incentivo à Capacitação em Idiomas Estrangeiros (PRIC-IE), instituídos, respectivamente, pelas Resoluções nºs 3.883 e 3.884, de 08/03/2012.

Art. 2º No que diz respeito ao custeio de inscrição, diárias e passagens para cursos e eventos externos de capacitação para servidores técnico-administrativos e reintegrados:

§ 1º Para a participação em congressos, seminários, fóruns e encontros de servidores, será concedido apenas o custeio de inscrição, desde que a participação seja relevante e pertinente ao desempenho de suas atividades e significativa para a Instituição. Caso o evento seja fora da cidade do Rio de Janeiro, deverá o servidor arcar com os custos de passagens e diárias. Em todo o caso, sempre que o servidor se afastar de suas atividades, com ou sem apoio financeiro, será concedida liberação de frequência, sendo necessário o preenchimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

do formulário disponibilizado pelo Setor de Formação Permanente/DAFFP/DDP/PROGEPE, o que deverá contar com anuência da chefia imediata.

§ 2º Poderá ser concedido apoio financeiro (inscrição, diárias e passagens) para cursos de capacitação aos servidores técnico-administrativos, incluindo os reintegrados, desde que o conteúdo programático seja considerado essencial para o desempenho de alguma atividade específica ou nova para o servidor em seu setor, de modo que a capacitação seja imprescindível para a realização da atividade. A solicitação deverá ser fundamentada pelo servidor e sua chefia imediata. O deferimento da solicitação dependerá de prévia análise da relevância da capacitação e da existência de recursos orçamentários destinados a este fim.

§ 3º Caso o curso solicitado pelo servidor seja ministrado fora da cidade do Rio de Janeiro e a equipe do Setor de Formação Permanente verificar a existência de curso igual ou semelhante na cidade, será dada preferência para este, garantindo a qualidade da capacitação e ao mesmo tempo o menor custo para a Administração.

§ 4º Nos casos dos cursos de capacitação que não ocorram na cidade do Rio de Janeiro, o formulário de solicitação de diárias e passagens deverá ser encaminhado junto com o requerimento de solicitação de participação em cursos e eventos externos ao Setor de Formação Permanente/DAFFP/DDP/PROGEPE.

§ 5º As passagens e diárias somente serão concedidas após análise do Setor de Formação Permanente/DAFFP/DDP/PROGEPE, em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

§ 6º Em todos os casos citados acima, serão liberados no máximo 3 (três) servidores de um mesmo setor, que deverão comprometer-se em multiplicar os conhecimentos adquiridos no setor, na unidade e/ou em áreas afins.

§ 7º Não será concedido apoio financeiro, nem mesmo liberação de frequência para servidores que solicitarem participação em cursos externos quando, na UNIRIO, estiver sendo oferecida a mesma capacitação por meio do Plano Anual de Capacitação.

§ 8º O servidor que obteve apoio financeiro para eventos externos de capacitação só poderá solicitar novo custeio após 6 (seis) meses da primeira solicitação, salvo se o conteúdo programático for considerado essencial para o desempenho de alguma atividade específica ou nova para o servidor em seu setor, de modo que a capacitação seja imprescindível para a realização da atividade. Dessa forma, a solicitação deverá ser fundamentada pelo servidor e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

sua chefia imediata e o deferimento da solicitação dependerá de prévia análise da relevância da capacitação e da existência de recursos orçamentários destinados a este fim.

§ 9º Excetua-se das normas do presente Artigo os servidores ocupantes de Função Gratificada e Cargos de Direção na Universidade e, também, aqueles que representem a Instituição em eventos externos. Todas as solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor de Formação Permanente.

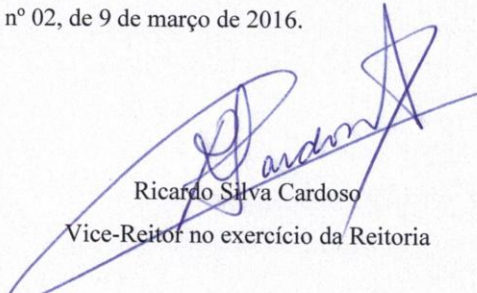
Art. 3º Quanto ao PRIQ e PRIC-IE:

§ 1º Para os cursos já aprovados e em andamento, tanto do PRIQ quanto do PRIC-IE, será garantido o ressarcimento ao servidor até o fim do período solicitado.

§ 2º Em caso de abertura de novos editais do PRIQ, o Programa atenderá as solicitações de subsídios para os cursos de Graduação e Pós-Graduação para servidores técnico-administrativos, podendo adotar critérios diferenciados para custeio em cada Edital, considerando os recursos orçamentários destinados a este fim.

§ 3º As prorrogações do PRIC-IE poderão ser garantidas aos servidores até a conclusão do nível intermediário, ou nomenclatura equivalente, de cada curso, tendo em vista as seguintes finalidades do PRIC-IE: estimular o servidor a realizar uma qualificação em nível de pós-graduação e possibilitar a ascensão funcional por intermédio da progressão por capacitação, de forma a proporcionar a melhoria do índice de qualificação e capacitação dos servidores na UNIRIO.

Art. 4º Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 14 de maio de 2017, revogada a Ordem de Serviço GR nº 02, de 9 de março de 2016.


Ricardo Silva Cardoso
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Ordem de Serviço/PROGEPE Nº 01, de 30 de junho de 2017

Dispõe sobre os critérios e os procedimentos para a Avaliação de Desempenho anual dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIRIO.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe são conferidos pelas Portarias nº 276, de 15 de abril de 2016 e, em conformidade com as Leis 8112/90, 11.091/2005, 11.784/2008, o Decreto 5825/2006 e a Portaria MEC nº 475/87, resolve disciplinar os critérios e os procedimentos para a Avaliação de Desempenho anual dos Servidores Técnico-Administrativos desta Universidade:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, de cunho pedagógico, coletivo e participativo, tem por objetivo promover o aprimoramento pessoal e institucional, subsidiando a implementação, acompanhamento e avaliação das diretrizes da Política de Gestão de Pessoas e possibilitando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

§ 1º O Programa de Avaliação de Desempenho deverá:

I - identificar e avaliar o desempenho coletivo e individual do servidor, consideradas as condições de trabalho;

II - propiciar análises que favoreçam a melhoria dos processos de trabalho;

III - fornecer indicadores que subsidiem o planejamento estratégico, visando ao desenvolvimento de pessoal da IFE;

IV - aferir o desempenho com vistas à concessão de Progressão por Mérito Profissional.

Art. 2º - Os procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos serão desenvolvidas do Setor de Acompanhamento e Análise do Processo de Trabalho (SAAPT), vinculado à Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente (DAFFP)/Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho será preenchida, conforme o Art. 9º do Decreto 5825/2006, anualmente **por todos os Servidores Técnico-Administrativos** nos meses definidos pela PROGEPE, com ampla divulgação a todos os setores da UNIRIO.

§ 1º No caso dos recém-ingressos na instituição, ou seja, que tiverem tomado posse no ano avaliado em questão, só serão realizadas as avaliações daqueles que tiverem pelo menos 3 (três) meses de exercício no setor. O servidor que não possuir 3 (três) meses de instituição não precisará preencher a avaliação.

§ 2º Caso, durante o período avaliativo, o servidor esteja afastado ou licenciado e o seu retorno não possa ser previsto ou que esteja previsto para momento posterior ao prazo final definido para a avaliação, este deve entrar em contato com o SAAPT após seu retorno para que seja providenciada a liberação para preenchimento, por meio eletrônico, desde que tenha trabalhado pelo menos 3 (três) meses no ano avaliado. Caso o servidor não tenha trabalho a quantidade mínima de meses destacada, este não precisará preencher a avaliação.

§ 3º O não preenchimento pelo servidor afastado e/ou licenciado durante o período avaliativo não acarretará prejuízos para este ou para sua chefia. No entanto, considerando-se que a avaliação é uma ferramenta on-line, o servidor afastado e/ou licenciado, se possível, poderá responder ao formulário remotamente.

§ 4º Nos casos em que o servidor tenha sido removido de setor durante o ano da avaliação, o preenchimento será realizado pela **chefia imediata atual**, desde que esta tenha acompanhado o servidor por, pelo menos, 3 (três) meses. Caso contrário, o servidor será avaliado pela **chefia imediata anterior** que o acompanhou por mais tempo no período avaliativo.

§ 5º As Avaliações de Desempenho dos servidores da UNIRIO que estejam cedidos ou em exercício provisório em outro órgão serão encaminhadas ao órgão de exercício para o devido preenchimento em conjunto com sua chefia imediata.

Art. 4º - A avaliação será preenchida em formulários próprios disponibilizados na plataforma on-line criada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC). Para tanto, **o servidor deverá possuir e-mail válido cadastrado no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) e estar devidamente inscrito no Portal de Identificação**. As credenciais para acessar a plataforma on-line da Avaliação de Desempenho são as mesmas utilizadas no portal anteriormente citado.

§ 1º O servidor que tiver qualquer dificuldade no preenchimento ou no acesso ao sistema deverá informar ao SAAPT, para que este possa dar as orientações necessárias.

§ 2º A avaliação será composta por dois formulários: um para avaliar o desempenho do servidor e outro para fornecer dados relativos ao processo de trabalho no qual está inserido.

§ 3º No primeiro formulário haverá um sistema de pontuação, com fatores de graduação pré-determinados, visando identificar os aspectos do desempenho individual do servidor.

§ 4º Para obtenção da nota final relativa à Avaliação de Desempenho do Servidor descrita no primeiro formulário, será computada a média aritmética das notas a ele atribuídas por sua chefia imediata e em sua autoavaliação. Esta média será utilizada para fins de Progressão por Mérito Profissional, conforme legislação vigente.

§ 5º O servidor e a chefia imediata terão campos disponíveis para observações sobre os fatores individuais de avaliação do servidor.

§ 6º Com vistas a viabilizar o disposto no Art. 1º da presente Ordem de Serviço, a avaliação contará, no segundo formulário, com fatores para avaliação da gestão do trabalho. Nesta etapa haverá campos de observação disponíveis sobre estes fatores para preenchimento do servidor.

§ 7º A avaliação da gestão do trabalho não será utilizada para fins de concessão da Progressão por Mérito Profissional.

Art. 5º O não preenchimento da Avaliação de Desempenho pela chefia ou pelo servidor sem comunicação e/ou justificativa prévia ao SAAPT, nos prazos estipulados, constituirá em transgressão ao Art. 116, inciso III, e ao Art. 117, inciso IV, da Lei 8112/90, a ser apurada, e do qual poderá resultar aplicação de penalidade administrativa. Além disso, acarreta prejuízos ao servidor – como a não concessão da Progressão por Mérito Profissional – e ao desenvolvimento da instituição, já que impossibilita a análise das condições de trabalho do setor, que permitam fornecer indicadores com vistas a subsidiar o planejamento e o desenvolvimento de pessoal da UNIRIO.

§ 1º Caso a avaliação seja preenchida em período posterior ao determinado pelo SAAPT, sem comunicação e/ou justificativa prévia, a progressão será concedida, se o servidor obtiver a pontuação necessária, contudo, o efeito financeiro será alterado para a data do recebimento da avaliação pelo SAAPT, sem modificação do interstício.

§ 2º Em conformidade com o Art. 33 da Portaria MEC nº 475/87, a alteração do interstício do servidor para concessão de Progressão por Mérito ocorrerá relativo aos períodos dos seguintes afastamentos: faltas não justificadas, em qualquer número; suspensão disciplinar, inclusive a preventiva, quando dela resultar pena mais grave que a de repreensão; licença para tratar de interesse particular; licença para tratamento de doença de pessoa da família, superior a sessenta dias no ano; licença para desempenho de Mandato Classista; licença para acompanhar o cônjuge sem remuneração; afastamento para exercício de mandato eletivo; cumprimento de pena privativa de liberdade; e qualquer outro afastamento não remunerado.

Art. 6º - A avaliação que diz respeito ao desempenho do servidor, ou seja, primeiro formulário deverá ser preenchido também por sua **chefia imediata**.

§ 1º Nos casos em que a chefia imediata estiver de licença ou afastada e que seu retorno não possa ser previsto ou que esteja previsto para período posterior ao do processo avaliativo, fica sob responsabilidade do **chefe substituto** o preenchimento da avaliação, desde que este tenha acompanhado o servidor por, pelo menos, 3 (três) meses durante o período avaliativo. Não tendo o substituto tempo suficiente ou não havendo chefe substituto, a **chefia imediata** preencherá.

§ 2º Nos casos de mudança de chefia imediata durante o ano da avaliação, o preenchimento será realizado pelo **chefe atual**, desde que este tenha acompanhado o servidor por, pelo menos, 3 (três) meses durante o período avaliativo. Caso contrário, o servidor será avaliado pela chefia que o acompanhou por mais tempo no período avaliativo, ou seja, a chefia anterior.

§ 3º Nos casos em que a chefia imediata anterior encontrar-se aposentada, o **chefe substituto, à época**, deve preencher a avaliação, desde que este tenha acompanhado o servidor por, pelo menos, 3 (três) meses durante o período avaliativo. Não tendo o substituto tempo suficiente ou não havendo chefe substituto, a **chefia imediata** realizará o preenchimento.

Art. 7º - O processo avaliativo é um momento que permite a **interlocução entre chefia, servidor e equipe sobre possibilidades e limites dos servidores e do setor** e, por essa razão, ainda que informatizada, requer diálogo entre os envolvidos.

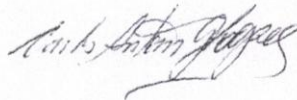
Art. 8º - Nos casos em que a avaliação de desempenho do servidor apresentar um resultado inferior a 7 (sete), e que o servidor manifestar discordância com as notas preenchidas pela chefia, o SAAPT atuará como mediador, a partir das justificativas apresentadas, avaliando junto com os envolvidos as possibilidades de revisão da nota.

Parágrafo Único. Nestes casos, o encaminhamento da Progressão por Mérito será realizado após a conclusão do processo de mediação.

Art. 9º - As informações levantadas nas avaliações irão compor um Relatório a ser emitido pelo SAAPT e aprovado pela PROGEPE, sendo amplamente divulgado à comunidade universitária e encaminhado para Unidades competentes quanto às demandas apresentadas, além de servir de base para intervenções coletivas e individuais desta Pró-Reitoria.

Art. 10 - Os casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou a quem for por ela delegado para tal finalidade.

Art. 11 - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 01 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.



Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas